



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 296 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir desta data, 04/01/2018, para exercer o cargo Comissionado de **Diretor de Secretaria**, Símbolo CCL-04, criado pela Lei municipal nº 3.472/2015, de livre nomeação e exoneração, o servidor **DANILO BARBOSA DE ALMEIDA**, CPF 054.617.516-98, RG MG-14.129.090 (SSP/MG).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 04 de janeiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL